



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Municipal Dona Isabel de Ensino Fundamental		
EMENTA: Credencia a Escola Municipal Dona Isabel de Ensino Fundamental, em Beberibe, autoriza o curso de educação infantil e reconhece o curso de ensino fundamental, a partir de 2002, até 31.12.2005, e autoriza Paulo Sérgio Teodoro de Lima a assumir a diretoria da referida escola, até ulterior deliberação deste Conselho.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU N° 02409293-2	PARECER N° 0257/2003	APROVADO EM: 12.03.2003

I – RELATÓRIO

Paulo Sérgio Teodoro de Lima, diretor da Escola Municipal Dona Isabel de Ensino Fundamental, situada no Distrito de Paripueira, no município de Beberibe, mediante processo N° 02409293-2, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização do curso de educação infantil, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e autorização para que possa assumir a diretoria da referida escola.

A referida instituição pertence à Rede Municipal de Ensino e foi criada pelo Decreto Municipal N° 030/2001.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra amparo na Lei N° 9.394/96 que dispõe:

“Art. 10 – Os Estados incumbir-se-ão de:

.....
IV – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.”

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento da Escola Municipal Dona Isabel de Ensino Fundamental, à autorização do curso de educação infantil, o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2002, até 31.12.2005, e à indicação de Paulo Sérgio Teodoro de Lima para que este assuma a direção da referida escola, até ulterior deliberação deste Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer Nº 0257/2003

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de março de 2003.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0257/2003
SPU	Nº	02409293-2
APROVADO EM:		12.03.2003

MARCONDES ROSA DE SOUSA

Presidente do CEC